



**RESOLUÇÃO Nº 405, DE 04 DE OUTUBRO DE 2005 – D.O. 06.10.05.**

Autor: Deputado Zé Carlos do Pátio

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor  
Júlio Gomes Martins.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Júlio Gomes Martins.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de outubro de 2005.

|               |   |                         |
|---------------|---|-------------------------|
| Presidente    | - | as) Dep. Silval Barbosa |
| 1º Secretário | - | as) Dep. Riva           |
| 2º Secretário | - | as) Dep. Mauro Savi     |

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***